

INTERESSADO: Ulrich Klebert

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2809/75, CPG, Aprovado em 24 / 06 / 75  
Com. ao Pleno em 15 de Outubro de 75

HISTÓRICO:

Ulrich Klebert, filho de Wolfgang Otto Klebert e de dona Jutta Klebert, nascido em Leverkusen Ichenbush na República Federal da Alemanha, a 23 de dezembro de 1961, domiciliado e residente nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Cursou 4 séries primárias, na Alemanha, tendo estudado: Religião, Alemão, Aritmética, Desenho, Trabalhos Manuais, Caligrafia, Música, Educação Física, Geografia local, Lições de Coisas.

2- Concluiu, a seguir 2 séries ginasiais, no Colégio Barão Von Stein, na Alemanha, tendo estudado: Doutrina Religiosa, Alemão, História, Geografia, Inglês, Matemática, Biologia, Música, Arte, Educação Física.

3- Frequenta, no corrente ano letivo, a 7ª série do 1º grau no Colégio Humbolt.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ulrich Klebert, na Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de setembro de 1975.

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Cantos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Luiz Contier e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente